

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - I 002/2025

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que determina o Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, c/c o Art. 35, da Resolução nº 181/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56**, com o objetivo da Participação de vereadores na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de abril de 2025 - Brasília/DF e, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 07 de abril de 2025.

José Neto Costa Diniz
Presidente da Câmara

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 17340227

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/04/2025. EDIÇÃO 2129. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>